
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

REFORMA E ADEQUAÇÃO – EMEF PROF. BENEDITO TEIXEIRA DE MACEDO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

- **Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Unidade Demandante:** Secretaria Municipal de Educação
- **Objeto da Demanda:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e adequação da EMEF Prof. Benedito Teixeira de Macedo.
- **Local da Execução:** Rua Cap. João Marques, nº 70 – Centenário – Ibitinga/SP.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de realização de serviços de reforma e adequação na EMEF Prof. Benedito Teixeira de Macedo, em razão das condições atuais de desgaste, deterioração e patologias construtivas observadas na edificação.

Ressalta-se que a unidade escolar é objeto de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), em atendimento aos apontamentos realizados pelo Ministério Público, sendo necessárias adequações relacionadas à segurança, acessibilidade, conservação predial e condições adequadas de utilização dos ambientes escolares.

Além disso, a intervenção encontra-se alinhada às ações previstas pela Secretaria Municipal de Educação voltadas à manutenção e adequação das unidades escolares municipais.



Os pisos das salas de aula e corredores apresentam peças quebradas, desprendimentos, desgaste excessivo e desníveis, comprometendo a segurança dos usuários, a higienização dos ambientes e as condições adequadas de utilização da unidade.

As áreas internas e externas necessitam de serviços de pintura em razão do desgaste natural ocasionado pelo tempo, uso contínuo e exposição às intempéries.

Também foi identificada a necessidade de adequações na entrada principal da unidade escolar, com implantação de rampa de acessibilidade, guarda-corpo, corrimãos e cobertura, visando atendimento às normas vigentes de acessibilidade e segurança.

A cobertura existente na fachada apresenta elementos deteriorados, demandando substituição parcial e adequações para prevenção de infiltrações e melhoria das condições de proteção dos usuários.

A calçada e áreas externas encontram-se danificadas, apresentando deformações e comprometimento das condições de circulação segura dos pedestres, especialmente em decorrência da ação de raízes e desgaste natural do concreto.

Verificou-se ainda a necessidade de remoção e adequação do jardim frontal, considerando os problemas de umidade e infiltrações ocasionados junto às paredes da edificação.

Dessa forma, a contratação pretendida visa garantir melhores condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade, conservação, salubridade e conforto à comunidade escolar.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para execução dos seguintes serviços:

- Instalação de placa de obra;



- Demolição e remoção de revestimentos cerâmicos deteriorados;
- Demolição de argamassas, rodapés e elementos comprometidos;
- Remoção e destinação adequada de entulho;
- Execução de regularização de pisos;
- Instalação de novo revestimento em porcelanato nas áreas internas;
- Instalação de rodapés;
- Execução de pintura interna e externa;
- Execução de serviços em área externa e jardim;
- Execução de pisos em concreto;
- Implantação de rampa de acessibilidade;
- Instalação de guarda-corpo e corrimãos metálicos;
- Execução de pequenos serviços de alvenaria, chapisco e emboço;
- Instalação de cobertura com telha translúcida;
- Adequações necessárias para mitigação de infiltrações e melhoria das condições gerais de conservação da unidade escolar.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar condições adequadas de utilização da unidade escolar, promovendo segurança, acessibilidade e melhores condições de atendimento aos alunos, professores, servidores e demais usuários.

As intervenções possuem caráter corretivo e preventivo, sendo indispensáveis para preservação do patrimônio público municipal, redução de riscos de acidentes, adequação às normas vigentes e melhoria das condições físicas da unidade escolar.

A ausência das intervenções poderá ocasionar agravamento das patologias existentes, aumento dos custos futuros de manutenção, comprometimento das condições de acessibilidade, riscos à integridade física dos usuários e prejuízo às atividades pedagógicas desenvolvidas na unidade.



5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução dos serviços, pretende-se:

- Melhorar as condições de segurança da unidade escolar;
- Eliminar riscos decorrentes de pisos deteriorados e desníveis;
- Garantir acessibilidade aos usuários;
- Melhorar as condições estéticas e funcionais da edificação;
- Reduzir problemas de infiltração e umidade;
- Melhorar as condições de circulação e acesso;
- Proporcionar melhores condições de conservação e manutenção;
- Preservar o patrimônio público municipal;
- Promover melhores condições de atendimento à comunidade escolar.

6. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se alinhada às ações de manutenção, conservação, acessibilidade e adequação dos prédios públicos municipais, especialmente das unidades escolares da rede municipal de ensino.

7. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALORES

Conforme levantamento preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, com base na planilha orçamentária elaborada utilizando referência CDHU – Boletim Referencial de Custos – Versão 201 – fevereiro/2026, o valor estimado para execução dos serviços é de aproximadamente **R\$ 257.655,73 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, já incluso BDI de 24,52%.

8. INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.



9. PRAZO ESTIMADO DE EXECUÇÃO

O prazo estimado para execução dos serviços será definido no Termo de Referência, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos da contratação.

Ressalta-se que a unidade escolar permanecerá em funcionamento durante a execução da reforma, sendo necessária a elaboração de cronograma compatível com o calendário e rotina escolar, de forma a minimizar impactos às atividades pedagógicas, administrativas e operacionais da instituição.

A execução dos serviços deverá ocorrer de maneira planejada e setorizada, observando condições adequadas de segurança para alunos, professores, funcionários e demais usuários da unidade escolar.

10. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente demanda é considerada necessária e indispensável para manutenção das condições adequadas de funcionamento da unidade escolar, promovendo segurança, acessibilidade, conservação predial, melhoria das condições de ensino e preservação do patrimônio público municipal.

Estância Turística de Ibitinga, 25 de maio de 2026.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50